MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 92/68-U, de 04 de outubro de 1968.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando requerimento dos bolsistas do Restaurante Universitário, constante do processo nº 8451/68,

R E S O L V E :

REVOGAR o artigo 2º da Resolução nº 14/68-U, de 13 de março de 1968, que determinava o fechamento, durante o mês de janeiro, do citado Restaurante, inclusive quanto à residência, a fim de que fôssem concedidas férias coletivas ao pessoal de copa e cozinha.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de outubro de 1968.

Jonathan Affonso

Maria N. Bezerra